



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA **247ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL PAULISTA**, CELEBRADO AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (I.L.F. Nº 22/2025), QUE FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO VIII, DA PORTARIA TRE-SP Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2022, SENHOR CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DORAVANTE DENOMINADA **LOCATÁRIA**, E, DE OUTRO LADO, AS SENHORAS **ELIZABETE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, **ISABEL GONÇALVES OLIVEIRA**, **MARIA AURORA PAIVA DOS REIS E SÁ DUARTE**, E OS SENHORES **MARINHO DA SILVA DUARTE** E **LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, DORAVANTE DENOMINADAS E DENOMINADOS SIMPLEMENTE **LOCADORAS E LOCADORES**. E, por estarem regularmente autorizados, assinam o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel acima identificado, sujeitando-se as partes às normas das Leis Federais n.ºs 14.133/21 e 8.245/91, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do polo ativo da locação, mediante a inclusão da pessoa física **MARIA AURORA PAIVA DOS REIS E SÁ DUARTE**, que passa a figurar como **LOCADORA**, em conjunto com os atuais locadores, a partir de 01/08/2025. Consequentemente, fica alterado o preâmbulo do contrato, nos termos acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato deste termo aditivo será publicado em sítio eletrônico oficial e disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o disposto no art. 94, da Lei nº 14.133/21, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da **LOCATÁRIA** para tal fim.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo nº 0044975-97.2024.6.26.8000. Foram testemunhas os senhores Alessandro Dintof e Luis Eduardo Simplicio de Lima, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no livro próprio (SEGCL-2025), o presente termo aditivo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa	Elizabete Gonçalves de Oliveira	Isabel Gonçalves Oliveira
Pela LOCATÁRIA.	LOCADORA.	LOCADORA.

Luciano Gonçalves de Oliveira	Marinho da Silva Duarte	Maria Aurora Paiva dos Reis e Sá Duarte
LOCADOR.	LOCADOR.	LOCADORA.

Alessandro Dintof	Luis Eduardo Simplicio de Lima
Testemunha.	Testemunha.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/09/2025, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 11/09/2025, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marinho da Silva Duarte, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aurora Paiva Dos Reis e Sá Duarte, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 08:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 14/09/2025, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO SIMPLICIO DE LIMA, OFICIAL DE GABINETE**, em 15/09/2025, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Gonçalves de Oliveira, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Gonçalves Oliveira, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6872259** e o código CRC **B30DC04D**.